

PRÊMIO

Maguito Vilela

DE BOAS PRÁTICAS EM
GESTÃO MUNICIPAL

MANUAL DE ORIENTAÇÃO



FICHA TÉCNICA

©2023. FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES.

Todos os direitos reservados

MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB

Baleia Rossi (SP)

FUNDAÇÃO ULYSSES GUIMARÃES - FUG

Alceu Moreira (RS)

EQUIPE COORDENADORA FUG/MDB

Guto Scherer

Reinaldo Takarabe

Fabício Renner

Alessandro Sampaio

Patrícia França de Souza

Shara Brogio Ponciano

EQUIPE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL FUG/MDB

Adriano Ceolin

Thatiana Souza

Sâmia Collodetti

CONSULTORA DE APOIO

Andrea de Oliveira Magalhães

SUMÁRIO

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS	3
2. INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DE PROJETOS	3
3. SUPORTE / FALE CONOSCO	11
4. DICAS PARA APRESENTAÇÃO DO SEU PROJETO	12
5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS	12
ANEXO I – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO	13

1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O **Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal – Edição Maguito Vilela** tem como objetivo reconhecer as melhores práticas de Gestão Pública de municípios gerenciados pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB).

O Prêmio foi criado pela Fundação Ulysses Guimarães (FUG), em conjunto com o Movimento Democrático Brasileiro, buscando engajar a gestão pública e estimular a criatividade, a proatividade e a inovação dos prefeitos e prefeitas filiados ao MDB.

O Prêmio será concedido aos municípios que tenham realizado ações de interesse público, atendendo aos princípios constitucionais, comprovadas por meio da apresentação de projetos estruturados, já implementados e com resultados mensuráveis. Suas regras estão descritas no Edital.

As categorias definidas para a apresentação de projetos terão as seguintes áreas de atuação:

- Desenvolvimento Econômico;
- Desenvolvimento Social;
- Sustentabilidade; e
- Mobilidade.

Para participar da premiação, os interessados deverão apresentar um projeto por categoria, conforme as regras estabelecidas no Edital.

O presente manual tem como objetivo orientar os municípios na participação e apresentação de seus projetos, de acordo com as categorias disponíveis. Todas as informações necessárias à participação no Prêmio estão disponíveis neste manual, que também pode ser acessado no site da Fundação Ulysses Guimarães (<https://fundacaoulysses.org.br/premio-maguito-vilela/>).

Anexo está o modelo de apresentação do projeto para a formalização da participação no Prêmio.

2. INSCRIÇÕES E APRESENTAÇÕES DE PROJETOS

2.1. INSCRIÇÕES

Os municípios deverão preencher a **Ficha de Inscrição**, por meio do link disponível no site da Fundação Ulysses Guimarães (<https://fundacaoulysses.org.br/premio-maguito-vilela/>). O período de inscrição será de 01 de setembro de 2023 até às 23h59 do dia 10 de outubro de 2023. Cada prefeito(a) deverá informar a categoria que irá participar, tendo como regra o envio de 01 (um) projeto por categoria, ou seja, no máximo 04 (quatro) projetos por município.

Além do preenchimento da inscrição, deverão ser enviados também no ato da inscrição os seguintes documentos:

- Ofício de apresentação (Anexo I do edital), assinado pelo(a) prefeito(a) municipal e pelo(a) responsável pelo projeto;
- Termo de Cessão de Direitos (Anexo II do edital);
- Declaração de anuência assinada pelo prefeito(a) e pelo(a) secretário(a) ou diretor(a) da respectiva pasta (Anexo III do edital).

2.2. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

A entrega do projeto pelos representantes do município será feita de acordo com a categoria selecionada e após o período de inscrição. A entrega se inicia no dia 11 de setembro de 2023 e se encerra às 23h59 do dia 20 de outubro de 2023.

O projeto deverá ser apresentado pelo município, cabendo ao(a) prefeito(a) definir sua equipe para apoio e/ou elaboração, devendo ser utilizado modelo constante no Anexo I deste manual.

As iniciativas contidas nos projetos propostos deverão ter sido executadas por prefeitos e prefeitas filiados ao MDB, que estão com mandato vigente até 2024.

Nesse período, tudo deve estar registrado e enviado para que a Comissão de Avaliação possa analisar o projeto.

Para fins de comprovação, poderão ser enviados materiais complementares, tais como vídeos, fotos e demais documentos que comprovem a viabilidade do projeto, com tamanho máximo de 3MB cada e nos formatos: PDF, MP4, JPEG, JPG, PNG.

No caso de envio de apresentação, esta deve ser convertida em PDF e conter, no máximo, 15 (quinze) slides.

No caso do envio de vídeo, este deve ter até 05 (cinco) minutos de apresentação.

Nota: De acordo com o edital, os projetos que não observarem os critérios acima elencados serão desclassificados.

2.3. ETAPAS

Os projetos enviados no prazo e recebidos pela Equipe Organizadora seguirão as seguintes fases:

Apresentação dos projetos – período de envio do projeto para análise, estabelecido no Edital.edital.

Análise e avaliação dos projetos – período em que a Comissão de Avaliação fará a verificação se o modelo do projeto foi utilizado, contendo todas as informações para

participação; aplicação da matriz de pontuação, conforme cronograma estabelecido no Edital.edital

Solenidade de premiação – Solenidade a ser realizada presencialmente, organizada pela Equipe Organizadora, conforme cronograma estabelecido no edital.

2.4. CATEGORIAS

Para fins de seleção e premiação, foram previstas 04 (quatro) categorias. O município poderá apresentar 01 (um) projeto por categoria, ou seja, no máximo 04 (quatro) projetos por município. São elas:

- **Desenvolvimento Econômico**

Essa categoria é voltada a projetos que demonstrem ações de políticas públicas de forma articulada para melhoria de uma infraestrutura em setores básicos como emprego, saúde, alimentação, educação, cultura e lazer, utilizando indicadores que consigam mensurar resultados, sejam eles quantitativos ou qualitativos.

Podem ser apresentados projetos que demonstrem ações conjuntas entre o setor público e privado, que busquem a resolução de problemas de caráter regional, a melhoria do nível de consumo das famílias, a melhoria da renda, o aumento do nível de emprego e a redução do analfabetismo.

Também podem ser incluídos nesta categoria projetos que busquem a melhoria do ambiente de negócios das empresas locais, com processos integrados e informatizados e que possam minimizar as burocracias e estimular o empreendedorismo no município.

A Comissão da Avaliação atribuirá notas de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

	Critério	Nota Máxima
1	Objetivos e metas do projeto	10
2	Efetividade das ações para o desenvolvimento econômico do município	35
3	Resultados alcançados pelo projeto	20
4	Desafios enfrentados e impactos no projeto	15
5	Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	10
6	Parcerias realizadas para o projeto	5
7	Relação entre custo/benefício do projeto	5
		100

- **Desenvolvimento Social**

Essa categoria é voltada a projetos que demonstrem ações de apoio a indivíduos, famílias e a comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, tendo como público-alvo pessoas de baixa renda, em situação de vulnerabilidade social, bem como os beneficiários de programas sociais do governo.

Ainda nesta categoria estão projetos que demonstrem a proteção social, tendo como foco a família e o local onde vivem, por meio da solução de determinados problemas ou mesmo atendendo algum tipo de carência ou demanda de uma região ou grupo de pessoas, com foco na melhoria da qualidade de vida.

Para medir o nível de desenvolvimento do município, pode-se apresentar, no projeto, a evolução do IDH (Índice de Desenvolvimento Social).

A Comissão da Avaliação atribuirá notas de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

	Critério	Nota Máxima
1	Objetivos e metas do projeto	10
2	Efetividade das ações para o desenvolvimento social do município	35
3	Resultados alcançados pelo projeto	20
4	Desafios enfrentados e impactos no projeto	15
5	Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	10
6	Parcerias realizadas para o projeto	5
7	Relação entre custo/benefício do projeto	5
		100

- **Sustentabilidade**

Essa categoria é voltada a projetos que demonstrem processos ou sistemas com ações de práticas sustentáveis, com o objetivo de preservação do meio ambiente. A sustentabilidade é baseada em três princípios: o social, o ambiental e o econômico.

- No pilar social, entende-se que há uma melhoria na qualidade de vida da sociedade local, independentemente da renda, tendo como garantia a diminuição da desigualdade social, acesso a serviços básicos, diminuição da violência e melhoria do sistema público de atendimento no município.
- No pilar ambiental, entende-se as ações que buscam a conservação dos recursos naturais utilizados, a educação ambiental, a formação consciente do

cidadão e a reciclagem, por meio de projetos que objetivam o desenvolvimento sustentável do município.

- No pilar econômico, entende-se um conjunto de ações práticas, administrativas e econômicas que possam desenvolver as empresas locais, gerar lucro e emprego. Também estão projetos que demonstrem a sustentabilidade empresarial por meio da atuação da gestão pública, diminuição da geração de resíduos, redução de gastos públicos e a geração de energia limpa.

A Comissão da Avaliação atribuirá notas de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

	Critério	Nota Máxima
1	Objetivos e metas do projeto	10
2	Efetividade das ações sustentabilidade para o município	35
3	Resultados alcançados pelo projeto	20
4	Desafios enfrentados e impactos no projeto	15
5	Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	10
6	Parcerias realizadas para o projeto	5
7	Relação entre custo/benefício do projeto	5
		100

- **Mobilidade**

Essa categoria é voltada a projetos que demonstrem ações que desenvolvam e/ou mantenham uma boa infraestrutura para locomoção dos cidadãos, garantindo segurança no seu deslocamento.

Nesta categoria também estão projetos que contribua para o atendimento da Política Nacional de Mobilidade Urbana – PNMU, tais como: serviços de transporte público coletivo; circulação viária; infraestrutura do sistema de mobilidade urbana; acessibilidade para pessoas com deficiência e restrição de mobilidade; integração dos modos de transporte público com os privados e os não motorizados; operação e o disciplinamento do transporte de carga na infraestrutura viária; polos geradores de viagens; áreas de estacionamentos públicos e privados, gratuitos ou onerosos; áreas e os horários de acesso e circulação restrita ou controlada; mecanismos e instrumentos

de financiamento do transporte público coletivo e da infraestrutura de mobilidade urbana.

A Comissão da Avaliação atribuirá notas de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

	Critério	Nota Máxima
1	Objetivos e metas do projeto	10
2	Efetividade das ações de mobilidade para o município	35
3	Resultados alcançados pelo projeto	20
4	Desafios enfrentados e impactos no projeto	15
5	Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	10
6	Parcerias realizadas para o projeto	5
7	Relação entre custo/benefício do projeto	5
		100

Nota:

Em todas as categorias, deve ser observado pelo município a necessidade de demonstrar, por meio de evidências e relatos, como o projeto foi implementado, de forma que a Comissão de Avaliação possa entender a proposta dos inscritos, realizar uma boa avaliação e pontuar bem o projeto.

É importante descrever de forma clara o objetivo e verificar se as ações estão alinhadas ao projeto.

Não esquecer que é necessário fazer uma revisão das informações contidas no projeto, antes do seu envio.

2.5. AVALIAÇÃO

O período de avaliação será do dia 21 de outubro de 2023 ao dia 31 de outubro de 2023, conforme cronograma estabelecido no edital do **Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal – Edição Maguito Vilela** e será composto pelas seguintes fases:

2.5.1. Aplicação da Matriz de Pontuação

A Comissão de Avaliação receberá os projetos para análise e deverá utilizar matriz de pontuação específica com seus respectivos itens de avaliação do projeto. A nota final máxima em todas as categorias será de 100 pontos.

No caso de empate entre dois ou mais projetos da mesma categoria, será considerado melhor colocado o projeto que tiver alcançado a maior pontuação no primeiro item de avaliação da matriz de pontuação. Em caso de novo empate, será considerado melhor colocado o que tiver obtido maior pontuação no segundo item de avaliação da matriz de pontuação e assim sucessivamente. Caso persista o empate até o último item de avaliação, caberá à Comissão de Avaliação realizar uma nova avaliação dos projetos empatados para definir o melhor colocado.

MATRIZ DE PONTUAÇÃO

Desenvolvimento Econômico

	Critério	Nota Máxima	Nota atribuída
1	Objetivos e metas do projeto	10	
2	Efetividade das ações para o desenvolvimento econômico do município	35	
3	Resultados alcançados pelo projeto	20	
4	Desafios enfrentados e impactos no projeto	15	
5	Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	10	
6	Parcerias realizadas para o projeto	5	
7	Relação entre custo/benefício do projeto	5	
		100	

Desenvolvimento Social

	Critério	Nota Máxima	Nota atribuída
1	Objetivos e metas do projeto	10	
2	Efetividade das ações para o desenvolvimento social do município	35	
3	Resultados alcançados pelo projeto	20	
4	Desafios enfrentados e impactos no projeto	15	
5	Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	10	

6	Parcerias realizadas para o projeto	5	
7	Relação entre custo/benefício do projeto	5	
		100	

Sustentabilidade

	Critério	Nota Máxima	Nota atribuída
1	Objetivos e metas do projeto	10	
2	Efetividade das ações sustentabilidade para o município	35	
3	Resultados alcançados pelo projeto	20	
4	Desafios enfrentados e impactos no projeto	15	
5	Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	10	
6	Parcerias realizadas para o projeto	5	
7	Relação entre custo/benefício do projeto	5	
		100	

Mobilidade

	Critério	Nota Máxima	Nota atribuída
1	Objetivos e metas do projeto	10	
2	Efetividade das ações de mobilidade para o município	35	
3	Resultados alcançados pelo projeto	20	
4	Desafios enfrentados e impactos no projeto	15	
5	Coerência dos relatos dos beneficiados e evidências	10	
6	Parcerias realizadas para o projeto	5	
7	Relação entre custo/benefício do projeto	5	
		100	

2.5.2. ANÁLISE DOS PROJETOS

Os projetos inscritos no **Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal – Edição Maguito Vilela** serão analisados pela Comissão de Avaliação, com base na matriz de pontuação da categoria, conforme item 2.5.1 deste manual.

Cada projeto será analisado por, pelo menos, 02 (dois) avaliadores indicados pela Fundação Ulysses Guimarães e MDB, sendo que cada avaliador(a) atribuirá sua nota

separadamente e o cálculo final da nota por projeto será a média aritmética da quantidade de avaliações.

A relação de projetos e notas será divulgada no site da Fundação Ulysses Guimarães (<https://fundacaoulysses.org.br/premio-maguito-vilela/>), após a Solenidade de Premiação, que acontecerá em 28 de novembro de 2023.

2.5.3. JULGAMENTO

A Comissão de Avaliação é responsável pelo julgamento dos projetos, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e seus membros serão indicados pela Fundação Ulysses Guimarães e MDB.

Os ganhadores somente serão conhecidos durante a Solenidade de Premiação.

2.5.4. PREMIAÇÃO

Após a fase de avaliação dos projetos, a Equipe Organizadora realizará uma Solenidade de Premiação, onde serão conhecidos os vencedores de cada categoria. Serão concedidos certificados de participação para todos os projetos apresentados.

A Solenidade de Premiação está prevista para acontecer dia 28 de novembro de 2023, em Brasília - DF, onde serão conhecidos os vencedores de cada categoria.

Haverá premiação para o 1º (primeiro), 2º (segundo) e 3º (terceiro) colocados de cada categoria.

O 1º (primeiro) colocado de cada categoria e o 1º (primeiro) colocado geral serão premiados com a participação em um evento de até 2 (dois) dias, na área de sua premiação. As despesas com passagens aéreas, alimentação, hospedagem e os traslados entre o aeroporto, hotel e atividades da programação serão custeadas pela Fundação Ulysses Guimarães.

Quaisquer outros gastos serão de total responsabilidade do participante, inclusive a troca de voo.

3. SUPORTE / FALE CONOSCO

Todos os questionamentos, problemas com a participação ou realização do **Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal – Edição Maguito Vilela**, deverão ser encaminhados à Equipe Organizadora, exclusivamente pelo e-mail premioboaspraticas@fundacaoulysses.org.br.

4. DICAS PARA APRESENTAÇÃO DO SEU PROJETO

O projeto deverá ser apresentado pelo(a) prefeito(a), em conjunto com sua equipe demonstrando as ações de forma coordenadas e com resultados efetivos de acordo com proposta, considerando a categoria em que está inserido.

Para apresentar um bom projeto é necessário:

- Levantar informações / escolher o projeto a ser apresentado / definir o objetivo;
- Descrever a melhor prática utilizando todos os recursos disponíveis;
- Apresentar de forma cadenciada as ideias/resultados da ação para avaliação projeto;
- Demonstrar, por meio de evidências, a execução das ações e os resultados alcançados.

Perguntas que ajudam na elaboração de um projeto:

- Que questão o projeto aborda/abordou?
- Qual a situação?
- Quem foi o público-alvo?
- Qual a importância do projeto?
- Quando foi implantado?
- Qual o custo empregado?
- Quais os benefícios principais para a comunidade?

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os projetos apresentados pelos municípios terão seus direitos autorais cedidos à Fundação Ulysses Guimarães e ao MDB, para fins de divulgação dos relatos, imagens e sons, além da veiculação, por quaisquer meios, do inteiro teor dos depoimentos, bem como qualquer material complementar entregues para concorrer ao **Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal - Edição Maguito Vilela**.

Todo material entregue para participação no **Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal - Edição Maguito Vilela**, poderá ser utilizado pela Equipe Organizadora para fins de compartilhamento nos endereços eletrônicos, inclusive as imagens captadas na Solenidade de Premiação, que poderão ser gravadas, incorporadas, publicadas e compartilhadas em peças audiovisuais.

Os participantes não poderão obter vantagens indevidas com a participação no **Prêmio Boas Práticas em Gestão Municipal - Edição Maguito Vilela**.

As situações não previstas serão resolvidas pela Equipe Organizadora e divulgadas no site da Fundação Ulysses Guimarães (<https://fundacaoulysses.org.br/premio-maguito-vilela/>).

ANEXO I – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETO

PRÊMIO BOAS PRÁTICAS EM GESTÃO MUNICIPAL - MAGUITO VILELA

Município:

	<i>Nome do município</i>
--	--------------------------

Categoria:

	<i>Descreva/escolha a categoria para a apresentação do projeto</i>
--	--

Nome do Projeto:

	<i>Descreva o nome da boa prática em Gestão Municipal</i>
--	---

Objetivo do projeto:

	<i>Elabore um texto descrevendo o objetivo da boa prática em Gestão Municipal, contextualizando o que se pretende alcançar.</i>
--	---

Descrição e histórico do projeto:

	<i>Elabore um texto descrevendo o que levou o município a definir a boa prática em Gestão Municipal, contextualizando com dados históricos, como surgiu a ideia para o desenvolvimento do projeto, uma breve descrição da situação antes da implantação do projeto (cenário anterior) e a solução proposta.</i>
--	---

Partes interessadas/Público Atendido:

	<i>Relacione as parcerias estabelecidas, caso houver e descreva o público-alvo atendido pelo projeto.</i>
--	---

Etapas para implementação:

	<i>Descreva de forma sucinta as etapas para a implementação do projeto.</i>
--	---

Dificuldades e Desafios:

	<i>Descreva as principais dificuldades ou desafios enfrentados/superados (nível de dificuldade).</i>
--	--

Resultados Alcançados:

	<i>Demonstre os resultados alcançados durante a implantação do projeto, descrevendo as metas estabelecidas, caso haja - quais foram os impactos e efeitos da boa prática em gestão no município? Demonstre a relação entre recursos previstos e resultados alcançados (custo/benefício).</i>
--	--

Recursos utilizados:

	<i>Informe de forma breve sobre a utilização dos recursos, sejam eles financeiros ou econômicos.</i>
--	--

Responsável(eis) pelo projeto:

	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>
	<i>Nome</i>	<i>Cargo</i>